



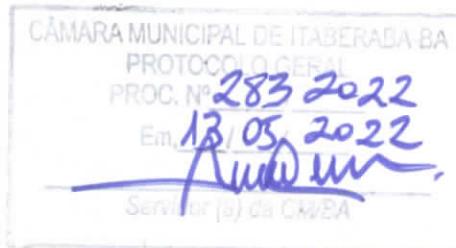
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Viabilizar a doação de terreno para construção da sede própria da Defensoria Pública Estadual no município, de modo a oferecer uma estrutura condizente com a proposta da Instituição, que é atender da melhor forma a comunidade em um ambiente acolhedor e estruturado.

JUSTIFICATIVA

Em visita a Defensoria Pública Estadual, o vereador Luciano Santana ouviu do defensor público, o Dr Wellington, que a defensoria pública já tem dotação orçamentária própria para construção da sede própria aqui no município de Itaberaba, e que só depende da doação de um terreno pelo Poder Executivo Municipal.

Prevista pelo artigo 134 da Constituição Federal de 1988, a Defensoria Pública é uma instituição, mantida pelo Poder Público, que tem como finalidade a prestação de assistência jurídica gratuita às pessoas carentes.

Portanto, contamos com o apoio da Administração Municipal, vez que se trata de uma solicitação clamante daquela comunidade.

Sala das Sessões, 13 de maio 2022.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS